



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-41, de 30 de setembro de 2020**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, em razão de pedido de demissão, o empregado Cassio Castro Almeida, CPF: 006.063.611-46, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, a partir do dia 30/09/2020.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 30 de setembro 2020.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**